



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 120/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor da Diretoria Administrativa, para a realização de viagem à cidade de Picos-PI, no dia 17 de fevereiro de 2017, a fim de participar da inauguração da sede desta Defensoria Pública do Estado do Piauí na referida cidade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício